

dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ecivaldo Dias Ferreira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 02 (dois) meses, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de Setembro de 2022.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 116199

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 138/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 11.10.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária Agrícola Três Poderes. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Nilcivaldo Ribeiro de Afonso Barros, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 03 (três) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 11 de Outubro de 2022.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 116200

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

EXTRATO DA ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 02/12/2022, às 13:00 horas, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presente a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **ACIONISTAS:** ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020; **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA. Conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença digital, iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, que convidou a mim, ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. **ORDEM DO DIA:** 01 - Eleição do Conselho de Administração para a recondução do mandato para mais 02 (dois) anos, de 02/12/2022 a 02/12/2024, com fulcro no art. 122, II da lei 6404/76; 02 - Eleição da Diretoria Executiva para a recondução do mandato para mais 02 (dois) anos, de 02/12/2022 a 02/12/2024, com fulcro no art. 122, II da lei 6404/76; 03 - Eleição do Conselho Fiscal para a recondução do mandato para mais 02 (dois) anos, de 02/12/2022 a 02/12/2024, com fulcro no art. 122, II da lei 6404/76. **DELIBERAÇÕES:** ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por unanimidade foram eleitos e reconduzidos para mais 02 (dois) anos de mandato, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: A Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, como presidente; e para os cargos de conselheiros: O Sr. ACRAM SALAMEH ISPER JR; O Sr. ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA; O Sr. ADRIANO MENDONÇA PONTE; O Sr. DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA; O Sr. DIVALDO MARTINS DA COSTA; A Sra. EDILENE DE SOUZA GODINHO TEIXEIRA; **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Ato contínuo, por unanimidade foram eleitos e reconduzidos para mais 02 (dois) anos de mandato os seguintes membros para compor da Diretoria Executiva: O Sr. ACRAM SALAMEH ISPER JR, como Diretor-Presidente, o qual aceita a recondução do mandato; A Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, como Diretora Operacional; a qual aceita a recondução do mandato; e a Sra. JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS, como Diretora Administrativa, a qual aceita a recondução do mandato. **ELEIÇÃO**

DO CONSELHO FISCAL: Por unanimidade foram eleitos e reconduzidos para mais 02 (dois) anos de mandato os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia para os cargos de conselheiros titulares: O Sr. ANÍBAL GUEDES LOBO; A Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CHIXARO; A Sra. MIRACELLY DOS SANTOS DA SILVA. E como conselheiros suplentes: A Sra. LARISSA ALVES BRANDÃO; A Sra. KARINA SILVA ROCHA; O Sr. RODRIGO CÉSAR BARROSO DE VASCONCELLOS DIAS FANALI. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES:** Os Administradores declaram, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que emporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários. **TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL:** Os diretores e membros do conselho de administração e fiscal são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse que segue anexo e lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa da assembléia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 02 de dezembro de 2022. Mércia Nogueira Monteiro Alves (Presidente da Mesa). Alberto Pacheco da Silva Ladeira (Secretário). Acionistas: ACRAM SALAMEH ISPER JR (Estado do Amazonas). Antônio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira (Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA).

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES
Presidente da Mesa

Protocolo 116156

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 325/2021

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 325/2021; Processo n.º 2285/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e CHR Aluguéis de Máquinas e Veículos Ltda (CNPJ: 05.327.035/0001-53); Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato AADC N.º 132/2020, por 12 (doze) meses, com Aporte de Recursos; Fundamento: art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor Global do Contrato: R\$ 229.920,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023; Data da Assinatura: 01/12/2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 116256

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - AADC, tipo menor valor global, para Aquisição de equipamento - chiller - com instalação, visando atender as necessidades do Teatro Amazonas, espaço apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento